



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEPASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.**

No dia 17 de abril de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Salete Weide Zorteia** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. E de imediato determinou para que fosse efetuado a leitura dos Pedido de Licença Nº 01/2023, do vereador Otávio Loch, e após a leitura da convocação 001/2022 da vereadora Salete Weide Zorteia. Após colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária. de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 095/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 029/2023, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 096/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 030/2023, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 098/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 031/2023, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR Nº 001/2023, da Sra. Obaldina Moura Oliveira; O vereador Gean Mateus Quoos, que este subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que seja consignado em ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Obaldina Moura Oliveira, ocorrido dia 12 de abril do corrente ano, acres-centando que esta Casa de Leis se encontra sumamente consternada diante do acontecido. A Sra. Obaldina Moura Oliveira mais conhecida como “Dona Fia” era natural de Cachoeira do Sul, nascida em 13 de dezembro de 1922. Filha de Francisco de Moura (in memoriam) e Edelvina da Silva Moura (in memoriam), foi casada mais de quarenta e oito anos com Nicomedes Tavares de Oliveira (in memoriam). Sempre foi uma Senhora de respeito con-duta e dedicação à família e muito amada pela sociedade e amigos. Sua ausência deixa cons-ternados sua Filha Marlene Tavares de Oliveira Limberger e seu genro Eugênio Limberger ser-vidor efetivo do Município de Passa Sete, netos, bisnetos, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem. O voto de pesar foi encaminhado conforme solicitado. INDICAÇÃO 007/2023, de todos os vereadores; Indicam ao prefeito municipal que seja determinada a obrigatoriedade do fechamento de portões em horário letivo das escolas municipais e emeis e também seja colocado câmeras de monitoramento nas unidades escolar pública municipal, onde ainda não possui, e um monitor para controlar as en-tradas e saídas de pessoas em geral. No Dia 06 de abril da corrente mais uma tragédia se repete, mais uma inva-são de uma escola infantil em Blumenau - SC, onde um homem de 25 anos com uma machadinha matou 4 crianças e deixou mais 5 crianças gravemente feridas. O ataque ocorreu menos de dez dias depois de um outro atentado, em São Paulo -SP, quando um adolescente de 13 anos matou uma professo-ra com golpes de faca e deixou outras quatro pessoas feridas. Episódios como esses estão se tornando cada vez mais frequentes, tanto no Brasil quanto em outros países, por isso precisamos pensar em mecanismos que garantam a segurança das nossas crianças, adolescentes e também dos profissionais da área da educação. Esse tipo de medida visa garantir maior segurança e tranquilidade aos pais e responsáveis e também a todo ambiente escolar. São medidas simples, tais como o fechamento dos portões de acesso aos educandários durante o perí-odo de atividades ou logo após o horário de ingresso das crianças e estudan-tes, que podem evitar tais tragédias. Sendo assim, solicito que se torne obri-gatório o fechamento de portões em horário letivo das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental em nosso Município. Diante do exposto, indicamos a Vossa Excelência que seja determinada a obrigatoriedade do fechamento de portões em horário letivo das escolas mu-nicipais e emeis que também seja adotada a instalação das câmeras de moni-toramento, onde ainda não possui e um monitor para controlar a entrada e saída das crianças e pessoas em geral. A seguir a indicação 007/2023 foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO 008/2023, do vereador Flávio Junior Ilha; Indico a perfuração de poço artesiano



na localidade de Belo Monte. Justifico a presente indicação, levando em consideração que a população dessa comunidade vem sofrendo com a falta de água, sendo necessária uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar esse problema. O acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade supracitada que está sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso. Logo, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja realizada a perfuração desse poço artesiano, atendendo os pedidos da comunidade. A seguir a indicação 008/2023 foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 028/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar os prédios escolares que relaciona e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 028/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 029/2023, que concede incentivo à empresa MOVEIS SOB MEDI-DA KASA CHIK LTDA. visando sua instalação junto à área industrial de Passa Sete/RS e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 029/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 030/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de COORDENADOR DO CRAS para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 030/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 031/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores(as) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuarem, respectivamente, nas Micro Áreas de Saúde nº 06, 07 e 08, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, somada a necessidade de se manter as ações e serviços de Agente de Saúde nas referidas Micro Áreas de Saúde dentro da maior normalidade possível. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 031/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 11ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério Jose Rech  
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves  
Secretário